



MOÇÃO Nº 256

APOIO ao Projeto de lei 80/2018 (aprovado na Câmara dos Deputados e em trâmite no Senado Federal), que exige participação do advogado na solução consensual de conflitos.

APRESENTADA

Fery Sal
Presidente
03-09-2019

APROVADO

Fery Sal
Presidente
03/09/2019

Aprovado na Câmara dos Deputados, tramita no Senado Federal (na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ) o Projeto de lei 80/2018, que altera a Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (que regula o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB), para exigir participação do advogado na solução consensual de conflitos. A proposta visa a tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC, eis que a participação desse operador do direito nas ações de conciliação evitaria que homologações de litígios possam onerar famílias que, por estarem desassistidas de tal profissional, aceitem acordos que poderão causar-lhes prejuízos. Ainda que se reconheça a fundamental importância de métodos alternativos de pacificação de conflitos, entre os quais os institutos da mediação e da conciliação, vale ressaltar que tais métodos não podem ser adotados de forma a afrontar direitos fundamentais como acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal e o direito ao contraditório e à ampla defesa, em especial em todas as situações que dependam de atuação técnica e especializada.

Referida proposta é bem-vinda entre os advogados, pois reconhece a importância fundamental que os métodos alternativos de pacificação de conflitos desempenham na sociedade bem como a participação e colaboração dos operadores do direito, razão por que

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 80/2018 (aprovado na Câmara dos Deputados e em trâmite no Senado Federal), que exige participação do advogado na solução consensual de conflitos. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados; 2. Presidente do Senado Federal; 3. Presidente da 33ª Subseção de Jundiaí da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Sala das Sessões, 03-09-2019.

Fery Sal
FAOUAZ TAHA

Antonio Carlos Albino
ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)



117ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2019

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 256 - ANTONIO CARLOS ALBINO E FAOUAZ TAHA

APOIO ao Projeto de lei 80/2018 (aprovado na Câmara dos Deputados e em trâmite no Senado Federal), que exige participação do advogado na solução consensual de conflitos.

Autor do Requerimento: **FAOUAZ TAHA**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento de urgência APROVADO.**